



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2005/2008

**Projeto de Lei nº 40/07
De 14 de novembro de 2007**

“Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Secretaria de Economia e Planejamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, objetivando a construção de quadra de esportes junto a EMEF José Benedito Salles Bayeux”

JOSÉ GARCIA DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autoriza a celebrar Convênio com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, visando o recebimento de recursos financeiros, objetivando a construção de quadra de esportes junto a EMEF José Benedito Salles Bayeux.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de verbas constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Joanópolis, em 14 de novembro de 2007

**José Garcia da Costa
Prefeito Municipal**